



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 216/2022

DATA: 10 de fevereiro de 2022.

SÚMULA: Designa Servidora Pública Municipal, Regime Jurídico Estatutário Efetivo e dá outras providências.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Designar a partir de **01 de fevereiro de 2022**, a Sra. **Sandra Belusso Casagrande**, servidora pública municipal efetiva no cargo de **Técnica Administrativa Educacional**, carga horária 40 horas semanais, matrícula nº 2874, para exercer a função de **Chefe de Divisão de Documentação Escolar**, com gratificação de 40% (quarenta por cento) do salário base, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

ART. 2º - Fica Revogada a Portaria nº 143/2022 de 18 de janeiro de 2022.

ART. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 10 de fevereiro de 2022.

Celso Luiz Padovani
Prefeito Municipal

Karla Adriana Blanc Enge
Secretária Municipal de Educação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.